

PORTARIA Nº 19.868, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 10261 datado de 27 de dezembro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da Servidora Ana Maria Lozi Okajima.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Ana Maria Lozi Okajima**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.600.195 SSP/SP, matrícula funcional nº 3808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 27 de dezembro de 2017 antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.